



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Rosângela Percini”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora “Rosângela Percini”, em reconhecimento à sua trajetória marcada por espírito empreendedor, compromisso social e dedicação incansável à promoção do protagonismo feminino em Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de julho de 2025

Caio Oliveira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade conceder a Medalha Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à senhora Rosângela Percini, em reconhecimento à sua trajetória marcada por espírito empreendedor, compromisso social e dedicação incansável à promoção do protagonismo feminino em Sorocaba.

Nascida em Ibaiti, Paraná, Rosângela Percini construiu sua história com base na fé, na perseverança e na busca constante por transformação. Formada em Administração de Empresas, Direito e Gestão Pública, ela se destacou como advogada e empresária, liderando uma empresa especializada em gestão condominial, com foco na profissionalização de síndicos. Seu trabalho no setor privado evidencia não apenas sua competência técnica, mas também sua capacidade de liderança e inovação — características fundamentais da mulher empreendedora.

Contudo, sua atuação vai muito além do ambiente corporativo. Rosângela é uma mulher de fé e forte envolvimento comunitário. Através de ações sociais vinculadas à igreja que frequenta, passou a compreender a importância da política como instrumento de mudança efetiva na vida das pessoas. Foi essa sensibilidade que a levou ao serviço público, especialmente à defesa de pautas voltadas à mulher e à criança.

À frente da Secretaria da Mulher de Sorocaba — sendo a primeira mulher a ocupar esse cargo na história do município — Rosângela tem se dedicado à ampliação das políticas públicas voltadas à autonomia e valorização das mulheres. Entre suas principais frentes de trabalho estão a prevenção do abuso sexual infantil, a construção de redes de proteção e apoio às vítimas de violência, e o incentivo ao empreendedorismo feminino como instrumento de emancipação econômica.

Rosângela acredita que o fortalecimento financeiro das mulheres é um dos pilares para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Por isso, tem liderado iniciativas que buscam facilitar o acesso a crédito, capacitação e mentorias para mulheres que desejam empreender. Seu trabalho é pautado pela escuta, pelo acolhimento e pela criação de oportunidades reais de transformação.

Com uma trajetória inspiradora, Rosângela Percini representa com excelência os valores defendidos pela Medalha Mulher Empreendedora “Ana Abelha”: coragem, inovação, solidariedade e protagonismo. Como mãe, esposa, empresária e gestora pública, ela tem impactado positivamente a vida de inúmeras mulheres em Sorocaba, sendo referência de liderança e empoderamento.

Diante do exposto, é com grande honra que apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo, certos de que Rosângela Percini é merecedora desta homenagem, por sua contribuição relevante ao desenvolvimento social e econômico do município, e por representar com dignidade e bravura a força da mulher empreendedora sorocabana.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 21 de julho de 2025

Caio Oliveira
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003500370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 21/07/2025 15:26

Checksum: **7552B89C028E5A9AB1EB9B3C5B045313B484FD57395D5E70E3013B7892FA78B6**

